

ATA Nº 1/2015

Aos 27 dias do mês de fevereiro do ano 2015, no edifício dos Paços do Município e sala de reuniões, reuniu-se a Assembleia Municipal de Espinho, para a primeira sessão ordinária do ano de 2015, presidida pelo Presidente da Assembleia Municipal, Guy Alberto Correia da Costa Viseu e secretariada por José Manuel Carmo da Silva e António Manuel Pinto Oliveira com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1. Assuntos agendados para o período de antes da ordem do dia;
- 2. 1ª Alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de 2015
- 3. Eleição de dois Presidentes de Junta de Freguesia como Delegados efetivo e suplente ao Congresso da ANMP;
- 4. Relatório Anual de Atividades da CPCJ Espinho 2014;
- 5. Proposta de Projeto "Regulamento de Habitação Social do Município de Espinho"
- 6. Aprovação das Atas 16/2014, 17/2014, 18/2014 e 19/2014;
- 7. Informação escrita do Presidente da Câmara acerca da atividade municipal;
- 8. Propostas que visam prosseguir as atribuições da Autarquia

Ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 33.º do Regimento desta Assembleia, a reunião iniciou-se às 21h30 dado que à hora inicialmente designada não se encontrava presente a maioria do número legal de membros desta Assembleia.

A Câmara Municipal fez-se representar pelo seu Presidente Joaquim José Pinto Moreira e pelo Vereador Quirino Manuel Mesquita de Jesus.

Foi verificada a presença dos **Vogais** Ricardo Bastos Sousa, Ana Paula Pereira Belinha, Paulo Jorge Alves Moreira de Castro, Bernardo Coelho de Lacerda Machado, Rita Figueiredo Reis Rola, José Emanuel Teixeira Carvalhinho, Alfredo Domingues da Rocha, Jorge Eduardo da Nave Pina, Pedro Nuno Oliveira Tavares, Henrique José Pedro Cierco, Jorge Manuel Pinto Oliveira Carvalho, Ana Cecília Alves de Campos Lopes Rezende, Manuela Alexandra Miranda Pinto Vilares da Silva e dos **Presidentes das Juntas de Freguesia** Nuno Pinto de Almeida, Rui Manuel Martins Torres, Manuel de Oliveira Dias e José Marco da Cunha Rodrigues.

Foi dada nota dos pedidos de substituição dos vogais Maria Alexandra Flor Pinho Silva Bastos por Victor Manuel Dias Ruivo, de Luís Miguel Perdigão Carvalho Pinto por Maria Susana Gomes de Castro Valente, de José Luis Machado Peralta por Joana Raquel da Silva Devezas, de Maria

Aurora da Costa Pereira Morais e Vingada por Tânia Santos, de Rosa Martins de Freitas Duarte por Paulo Jorge Lemos Conceição.

Verificado o quórum, o Presidente da Assembleia Municipal declarou aberta a reunião, referindo que, de acordo com decisão tomada pela Comissão Permanente, a Moção sobre "Defesa da Ribeira de Silvalde" apresentada pelo PS, não fora incluída no Período de Antes da Ordem do Dia por constituir uma proposta que visa prosseguir as atribuições da Autarquia e não ter entrado com a antecedência prevista para aquele enquadramento, tendo o grupo do PS concordado em retirar o documento.

Os trabalhos prosseguiram com o primeiro ponto da Ordem do Dia: **Assuntos agendados** para o período de antes da ordem do dia:

PSD (António Oliveira) Voto de Pesar: "No passado dia 26 de dezembro de 2014, faleceu Teresa de Jesus Dias Leite de Carvalho, mãe da nossa colega vogal suplente nesta Assembleia Municipal, pelo PSD, Teresa Manuel Dias Leite de Carvalho e Magalhães. Assim propomos que esta Assembleia Municipal, reunida na sua 1ª sessão ordinária de 2015, realizada a 27 de fevereiro, aprove um voto de pesar pelo falecimento de Teresa de Jesus Dias Leite de Carvalho, e enderece a toda a família enlutada as nossas condolências e sentidos pêsames."

Votação: aprovado por unanimidade.

(PSD e PS) Voto de Pesar: "No passado dia 15 de Janeiro de 2015, faleceu DEOLINDA GOMES DE OLIVEIRA, mãe do Senhor Manuel Dias, Presidente de Junta de Freguesia de Paramos. Assim propomos que esta Assembleia aprove um voto de pesar pelo falecimento de Deolinda Gomes de Oliveira, e enderece a toda a família enlutada as nossas condolências e sentidos pêsames."

Votação: aprovado por unanimidade.

PSD (António Oliveira) Voto de Louvor - Carlos Luís Gaio, Presidente da CPCJ de Espinho: "Considerando que é de relevar o trabalho das comissões de proteção de crianças e jovens na defesa dos menores e na promoção dos seus direitos, em especial no concelho de Espinho, bem como a dedicação e o empenho que é exigido aos elementos das equipas que as integram na procura das melhores soluções para as diversas situações complexas, às vezes dramáticas, com que se deparam; Considerando que é de realçar a excelência do trabalho desenvolvido pela CPCJ de Espinho e dos resultados obtidos; Atendendo a que são de enaltecer os bons exemplos de serviço cívico, de cidadania e de dedicação altruísta numa sociedade atual onde vai escasseando o espírito de missão, a participação desinteressada e o voluntarismo; Defendendo que a gratidão é, precisamente, um valor que devemos cultivar e que o reconhecimento pelo mérito do serviço prestado deve ser exaltado, sempre, Tendo-se tomado conhecimento que no próximo dia 31 de maio, por limite legal de mandato, o Dr. Carlos Luís Gaio cessará funções como presidente da CPCJ de Espinho, colocando, assim, fim a um cargo que exerceu durante significativos e marcantes seis anos. Entende-se ser de reconhecer



publicamente e agradecer o louvável exemplo de cidadania e intervenção cívica do Dr. Carlos Luís Gaio, o qual, ao longo dos seis anos de duração do seu mandato de presidente da CPCJ de Espinho, exerceu as suas funções com grande dedicação, entusiasmo e inexcedível brio, visando sempre, de forma serena e consensual, a prossecução do bem comum e a defesa intransigente dos superiores interesses de todas as crianças e jovens do nosso concelho e merecendo, assim, a estima, a consideração, o respeito e a admiração não só de todos aqueles que com ele trabalharam e privaram no seio da comissão a que presidiu, mas também de todos os representantes das entidades, instituições ou organizações com quem interagiu e articulou a intervenção. Jovem alegre, dinâmico, atento, conhecedor, culto, e acima de tudo imbuído de grande espírito de serviço e sentido de responsabilidade e do dever enquanto cidadão, o Dr. Carlos Luís Gaio, em maio de 2009, abraçou entusiasticamente e sem vacilar o desafio de presidir aos destinos da CPCJ de Espinho, colocando-se devotamente ao serviço da nobre causa da defesa das crianças e jovens mais desfavorecidos do concelho de Espinho. Tendo a perfeita noção e enorme convicção da importância do trabalho da CPCJ no concelho de Espinho, o Dr. Carlos Luís Gaio concebeu um projeto, traçou objetivos, motivou as suas equipas e, denotando grande capacidade de envolvência e dentro de um espírito de responsabilidade partilhada com toda a comunidade, uniu os esforços de todos na defesa dos superiores interesses das crianças e dos jovens em perigo. O trabalho desenvolvido pelo Dr. Carlos Luís Gaio enquanto presidente da CPCJ de Espinho vai para além das simples funções de representação, de coordenação ou de cumprimento de tarefas burocráticas, assumindo, muitas vezes cariz de verdadeira missão e dedicação humana. Na verdade, o Dr. Carlos Luís Gaio entregou-se "de alma e coração" à presidência da CPCJ de Espinho que nem o escrupuloso cumprimento das suas exigentes obrigações profissionais enquanto jurista da Câmara Municipal de Espinho, o impediu de estar incondicionalmente disponível para acompanhar sensíveis e problemáticos casos sociais, alguns dramáticos, que, infelizmente, também se têm registado na nossa comunidade, todos eles a conhecerem soluções de sucesso. A entrega pessoal e humana do Dr. Carlos Luís Gaio ultrapassaram largamente aquilo que seria exigível a um presidente, mesmo que dedicado, interessado e zeloso, e durante o exercício do seu mandato evidenciou sempre grande competência, rigor ético, espírito de iniciativa, eficiência, sólidos conhecimentos, atitude dialogante e conciliadora, decisão ponderada e enorme sensibilidade para identificar as melhores soluções para as situações difíceis e problemáticas que a comissão teve para resolver, o que foi unanimemente reconhecido. O trabalho desenvolvido pelo Dr. Carlos Luís Gaio à frente dos destinos da CPCJ de Espinho é uma referência de cidadania para os mais jovens e faz-nos acreditar a todos que vale a pena apostar nos valores da bondade, da honestidade, do altruísmo, da defesa dos mais desfavorecidos e da entrega ao próximo a troco de nada. Assim, o grupo municipal do Partido Social Democrata da Assembleia Municipal de Espinho propõe que esta Assembleia, reunida na sua 1ª sessão ordinária de 2015, realizada no dia 27 de fevereiro, aprove um voto de louvor ao Dr. Carlos Luís Gaio pelo cumprimento do seu mandato de seis anos de presidente da CPCJ de Espinho, manifestando o reconhecimento que lhe é devido pelo

trabalho que desenvolveu, a gratidão e o apreço pelo valor da sua entrega íntegra e abnegada, pela sua pronta disponibilidade e dedicação, onde sempre evidenciou competência técnica, aptidão e eficiência, profundos e atualizados conhecimentos, espírito humanista e enorme sensibilidade e rigor ético para a defesa dos superiores interesses das crianças e jovens, o que foi determinante para o sucesso do trabalho desenvolvido pela CPCJ de Espinho, tendo alcançado resultados de excelência, que a colocam entre as mais bem-sucedidas comissões de proteção de crianças e jovens do país."

CDU (Jorge Carvalho) Voto de Louvor: "A Assembleia Municipal de Espinho, reconhecendo que o Dr. Carlos Luis Gaio desenvolveu um trabalho excelente como Presidente da CPCJ de Espinho e estando a terminar o seu mandato de seis anos, manifesta o seu reconhecimento público pelo bom trabalho desenvolvido, aprovando um voto de louvor e apontando-o como exemplo a seguir por quem vier a suceder-lhe no exercício desse cargo."

Intervenções:

Jorge Pina (PS) disse que o PS associava-se aos votos de louvor, reconhecendo o trabalho elaborado pelo Dr. Carlos Luis Gaio.

Presidente (CME) disse que, enquanto Presidente e em representação da Câmara Municipal, também se associava aos votos de louvor, pelo trabalho que o Dr. Carlos Luis Gaio fizera enquanto representante da Câmara e na qualidade de Presidente da CPCJ, o qual fora notável, dedicado, rigoroso e sempre em estreito diálogo com as diversas instituições que lidavam com aquela problemática. Esclareceu que o mandato do Dr. Carlos Luis Gaio já terminara porque, no sentido de preparar a sua substituição, antecipara a sua saída e por seu despacho de 19 de fevereiro de 2015, nomeara como representante da Câmara Municipal na CPCJ, a vereadora Dra. Leonor Fonseca.

Votação: aprovado por unanimidade.

CDU (Ana Rezende) Saudação – Dia Internacional da Mulher: "Considerando que: O Dia 8 de março não pode, nem deve ser confundido com o festival ridículo e comercial a que o capitalismo desenfreado o votou mas, antes à comemoração de 158 anos de luta continua pela afirmação da mulher trabalhadora na sociedade pela igualdade de género, com vista à melhoria das condições básicas e necessárias a uma vida condigna. O desemprego continua a atingir maioritariamente a população feminina, designadamente nas camadas mais jovens na procura do primeiro emprego. A maternidade e os direitos dela decorrentes cada vez mais condicionam a obtenção ou a manutenção do posto de trabalho das mães trabalhadoras. A redução global de todas as pensões atingiu mais fortemente as mulheres, porquanto as suas pensões continuam a ser mais baixas do que as dos homens. Os orçamentos de Estado dos últimos 4 anos aumentaram o custo de vida, nomeadamente nos preços de bens alimentares de primeira necessidade, da energia, dos combustíveis, dos transportes, das portagens, da saúde, das



propinas do ensino superior, das telecomunicações, aumentando gravemente as despesas das famílias naquilo que é essencial à sua sobrevivência sendo que, a gestão do magro orçamento familiar, ainda compete maioritariamente às mulheres. A dificuldade no acesso aos cuidados básicos de saúde, quer pela cobrança de taxas moderadoras, quer pelo aumento dos preços de medicamentos, quer pela diminuição ou mesmo ausência das comparticipações, quer pela redução do número dos profissionais da saúde, quer pela restrição à prescrição de exames e meios complementares de diagnóstico que atingem a população em geral mas, muito particularmente as mulheres, pela inquestionável necessidade de, regularmente, fazerem mamografias, citologias, ecografias vaginais, ecografias mamárias e densitometrias ósseas. O brutal aumento da pobreza e da exclusão social, de todas as formas de violência incluindo a violência doméstica, da prostituição e do tráfico de pessoas, dos problemas das pessoas imigrantes ou com deficiência, atingem de forma mais premente e dramática as mulheres, expondo-as a uma maior vulnerabilidade e desigualdade perante a sociedade. A Assembleia Municipal de Espinho, reunida na sua sessão de 27 de fevereiro de 2015, delibera: 1 - Saudar todas as mulheres, celebrando o Dia Internacional da Mulher, como uma homenagem à luta continua pelos direitos das mulheres; 2 - Exigir políticas que garantam a homens e mulheres uma vida igualmente condigna que impeçam a discriminação e que contribuam para um país justo e equilibrado."

PS (Tânia Santos) Moção - Dia Internacional da Mulher: "No próximo dia 8 de março celebra-se o Dia Internacional da Mulher e no passado dia 25 de novembro assinalou-se o Dia internacional pela eliminação da violência contra as Mulheres. Considerando que: Segundo os dados disponíveis, na União Europeia, mais de 80 milhões de mulheres já foram vítimas de violência. No contexto europeu, e segundo as notícias sistematicamente publicadas, Portugal é um dos países onde a lista negra de crimes contra as mulheres mais tem crescido e onde mais se tem desinvestido em apoios e proteção sociais, sendo ainda altamente preocupante o facto de a esmagadora maioria das mulheres que morrem às mãos dos companheiros terem pedido ajuda às autoridades de segurança e terem sido negligenciadas. O distrito de Aveiro, não foge a esta realidade e ocupa o número dois na tabela que contabiliza o número de ocorrências de violência doméstica a nível nacional, com um total de 1293 registos de denúncias junto das autoridades competentes: PSP, GNR, Polícia Judiciária, Ministério Público e Comissões de Proteção de Crianças e Jovens, quando os casos envolvem menores. A violência doméstica como fator de risco é atualmente uma das causas para abertura de processo na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Espinho. Os casos de violência doméstica ultrapassam a mera violência conjugal, ganhando cada vez mais expressão a violência no namoro bem como a violência sobre pessoas particularmente indefesas em razão da sua idade, deficiência, doença, gravidez ou dependência económica, que com ele coabite; Perante o aumento crescente de casos, é de lamentar que o Governo continue a encarar este problema como um problema menor e marginal, retirando apoios às instituições que efetivamente promovem o combate a

este tipo de crime público. Numa altura em que o nosso país enfrenta graves problemas demográficos, em que se discute a necessidade de implementar uma política de apoio à natalidade e em que se debatem medidas de conciliação da vida profissional com a vida familiar, relegar esta matéria para segundo plano revela uma completa ausência de estratégia social, para além do evidente desrespeito pelos mais elementares direitos sociais, consagrados na Constituição de República Portuguesa. O Grupo Parlamentar do Partido Socialista na Assembleia Municipal de Espinho, na reunião ordinária realizada no dia 27 de fevereiro de 2015, propõe a aprovação da presente moção, deliberando-se o seguinte: Manifestar a sua total solidariedade para com as crianças filhas e filhos de mulheres vítimas de violência doméstica; Manifestar total solidariedade para com as famílias das 40 mulheres assassinadas entre janeiro e dezembro de 2014; Solicitar à Câmara Municipal de Espinho a realização de ações externas no âmbito da violência doméstica, bem como reiterar o pedido de elaboração de um Plano de Ação para a Igualdade de Género, Cidadania e Não Discriminação no Município de Espinho. Solicitar ao Governo de Portugal e à Assembleia da Republica maior empenho na criação de respostas e de medidas na prevenção da violência doméstica, designadamente com alterações legislativas que permitam uma maior proteção da vítima e bem assim com o reforço dos apoios às instituições que efetivamente promovem o combate a este tipo de crime público."

Manuela Vilares (BE) disse que o BE concordava com o teor dos documentos. Acrescentou que segundo o relatório da UMAR – União de Mulheres Alternativa e Resposta – em 2014 uma mulher, em Portugal, fora assassinada a cada 8 dias. A violência contra mulheres era um problema muito grave para o qual era urgente tomar medidas. A violência doméstica era sobretudo uma violência de género, rodeada de um silêncio ensurdecedor. Eram precisas medidas rápidas e eficazes para mudar aquela realidade. Precisavam de polícias e de juízes com formação adequada, meios e apoios para proteger as mulheres vítimas de violência, as famílias despedaçadas, as crianças e jovens que ficavam órfãos. Precisavam também de campanhas nacionais e locais de sensibilização e de chamada à responsabilidade convocando cada cidadã e cada cidadão do país a não ser cúmplice ou culpado de violência contra as mulheres. Pelo exposto o BE votaria a favor das moções.

Jorge Carvalho (CDU) referiu que não discordava dos documentos apresentados, mas alertou que a violência não era apenas contra as mulheres. Os estudos efetuados demonstravam que, quantitativamente, existia mais violência sobre os homens do que sobre as mulheres. Não era apenas uma questão de género, aumentara também a violência de filhos contra pais e de netos contra avôs, independentemente do sexo e, também, a violência doméstica sobre as crianças. Era uma questão de desrespeito pelo outro, levando a um crescendo de violência familiar.

Ana Rezende (CDU) disse que as campanhas de sensibilização para a questão da violência doméstica, ainda que necessárias, acabavam por desinformar um pouco porque não era apenas o universo da violência física sobre as mulheres mas também a violência psicológica. Gostaria que a saudação da CDU não fosse considerada como uma guerra aberta de géneros. Os direitos



das mulheres que vinham sendo conquistados inseriam-se numa luta contínua pela efetivação dos direitos do homem enquanto espécie.

Votação: Os dois documentos foram aprovados por unanimidade.

CDU (Jorge Carvalho) Moção Coimas nas ex-Scut's: "Considerando que desde sempre as populações protestaram justamente contra a introdução de portagens nas Scut's. Que à população de Espinho para ir ao Centro Hospitalar Gaia/Espinho tem de passar por pórtico e pagar portagem na ida e na volta e que não é fácil o pagamento para quem não possui o dispositivo da via verde; Que a comunicação social tem dado grande relevo aos escândalos que são os valores das coimas a cobrar coercivamente pelo Fisco e onde os cidadãos não têm capacidade económica para impugnar e contestar as coimas em causa; Que a cada pórtico constitui um contraordenação e uma única viagem pode implicar muitos processos e valores injustos para as famílias e para as empresas; Que viola o princípio da igualdade permitir que algumas empresas privadas possam cobrar dívidas utilizando os serviços públicos da autoridade tributária, enquanto a maioria dos cidadãos e das empresas têm de recorrer aos tribunais através de advogados. A Assembleia Municipal de Espinho, reunida na sua sessão de 27 de Fevereiro de 2015, protesta contra esta violência na cobrança das coimas pela passagem nas ex-Scut's, devendo ser arquivados os processos pendentes nos serviços de Finanças e substituído o sistema vigente por outro mais amigo dos cidadãos, com portagens mais baratas, sem coimas elevadas e em que as concessionárias não sejam beneficiadas com meios que não estão à disponibilidade do cidadão comum."

Intervenções:

Paula Belinha (PSD) disse que, nas últimas semanas, a comunicação social, relatara vários casos de pessoas citadas em processos de execução fiscal. Referiu que o meio utilizado para proceder à cobrança daquelas coimas não era mais adequado ou justo. No âmbito de um processo executivo fiscal as finanças procediam às cobranças, o que parecia-lhe injusto e muito penalizador. No entanto, não se podiam esquecer que, da parte dos cidadãos, havia incumprimentos, não tinham o cuidado de pagarem as portagens, mesmo após notificação para o efeito. O Grupo do PSD concordava com alguns dos considerandos da moção e votá-la-iam favoravelmente se o grupo da CDU alterasse a parte deliberativa, dado que consideravam que arquivar os processos pendentes era dar uma prenda às pessoas ou às empresas que não pagaram a portagem deliberadamente. Que as coimas eram uma penalização e para terem efeito sancionatório não podiam ser de quantia irrisória.

Jorge Pina (PS) disse que adquirira uma viatura de serviço e recebera uma notificação na qual era referido que passara numa portagem no Algarve, sem pagar. Esclarecera a empresa que, naquela data, não era proprietário do veículo, no entanto continuou a receber notificações até ameaçar a empresa que divulgaria o caso através da comunicação social.

Jorge Carvalho (CDU) disse que o pagamento de portagens nas ex-Scut's era uma injustiça. Concordava com o pagamento da dívida e das custas processuais mas não com a aplicação de sanções penais a quem não pagava. O arquivamento referido na moção respeitava aos processos de coimas e não de dívidas. O cidadão tinha de defender-se sem ter acesso ao processo físico. O custo da impugnação das sanções era muito elevado. Tinha de ser criado um sistema mais amigo do cidadão.

Paula Belinha (PSD) disse que, na sua opinião, os processos deviam ser suspensos e criada uma figura diferente da que estava em vigor, talvez mais justa, acautelando as situações que estavam para trás. Não se podia perdoar anos a fio de incumprimentos.

Ana Rezende (CDU) disse que a parte deliberativa da moção identificava muito bem o que se pretendia condenar, ou seja, as coimas. Os processos eram movidos pelas Finanças e consistiam na aplicação das coimas, seguindo o regime contraordenacional e, em última análise, os preceitos constantes do Código do Processo Penal. Por outro lado, existia um processo de cobrança propriamente da taxa de portagem mais os custos administrativos, os quais eram sujeitos, ainda, a processo executivo. Aqueles processos violavam as mais elementares regras do estado de direito. As notificações das coimas não continham auto, pelo que o cidadão não percebia ao que estava a responder, não conseguindo identificar o ato praticado para ser sujeito a coima, a tipificação contraordenacional, nem a moldura penal a que estava sujeito. Tudo isso não era feito de forma inocente e levava a que a primeira reação do cidadão fosse pagar, até porque os custos de defesa eram caros. Estes processos continham muitas irregularidades, vícios e eram nulos. De acordo com o quadro legal existente não existia a figura de suspensão da contraordenação. Muitas vezes existia duplicação de coleta porque o talão comprovativo do pagamento não identificava a data, hora ou portagem paga. Justificava-se a figura de arquivamento dos processos, até porque, no atual quadro legal, era possível.

Paulo Lemos (PS) considerava que havia uma desadequação de medidas da lei e da aplicação pretendida. Era fácil tornar uma pequena ilegalidade num negócio. As vias em que eram cobradas portagens estavam em mau estado, como por exemplo a A1, sofriam obras de longa duração, obrigando a velocidades reduzidas, pelo que os cidadãos pagavam por um serviço que não era efetivamente prestado. As reclamações efetuadas para indemnizações de valores por serviço não usufruído, não obtinham sequer resposta por parte da empresa. As Scut's nasceram como um itinerário complementar gratuito e completamente pago aos seus construtores, posteriormente transformadas numa ferramenta que utiliza meios públicos para pagamentos a privados. Ninguém tinha capacidade para modificar a lei, contribuindo para que fosse feita justiça, e não para pagar coimas

Jorge Carvalho (CDU) referiu que não concordavam com a alteração sugerida pelo grupo do PSD porque os processos de contraordenação não existia a figura da suspensão e porque não



existia nenhuma utilidade na suspensão. As pessoas que recorriam aos Tribunais ganhavam a ação porque os processos levantados pelas Finanças eram considerados nulos.

Votação: aprovado, por maioria, com 15 votos a favor e 10 abstenções.

Declaração de Voto

Jorge Pina (PS): "Votei a favor por dois motivos. O principal é que neste processo, o Estado está a cobrar coercivamente coimas que são pagas a empresas privadas. O segundo porque todos os casos que estavam a ser julgados estavam a ser ganhos pelas pessoas que põem a empresa em Tribunal."

BE (Manuela Vilares) Moção contra o Processo de Municipalização das Escolas: "Considerando que: a) Está em curso um processo de municipalização de competências em matéria de Educação, materializado através da assinatura pelo Estado, com diversos Municípios, de contratos interadministrativos de delegação de competências; b) Este é um processo que tem sido desenvolvido com secretismo, com a intenção de evitar que dele tenha conhecimento a comunidade educativa e em especial professores e professoras, de forma a evitar qualquer tipo de contestação; c) Tais contratos assentam sobretudo em pressupostos economicistas, visando a desresponsabilização do Estado relativamente a um sector essencial como é o da Educação; d) As autarquias em dificuldades financeiras têm sido aliciadas com a transferência de verbas e com "coeficientes de eficiência" que configuram a atribuição de financiamento no valor de 13.594,71 Euros/ano por cada docente que consigam dispensar; e) Todo este processo significa também uma grande ingerência na gestão dos estabelecimentos de ensino, ficando a autonomia dos mesmos ainda mais amordaçada; f) A transferência de verbas para as autarquias fará com que a gestão passe a ser feita por estas. Essa gestão também passará a ser feita ao nível dos recursos humanos e técnicos; g) Os contratos permitem que 25% do currículo seja gerido localmente, o que implicará a definição e contratação ao nível local de recursos que assegurem esta percentagem do currículo; h) A experiência de gestão de pessoal nestas circunstâncias, quer seja quanto a pessoal das atividades extracurriculares ou a pessoal auxiliar de ação educativa, demonstra-nos que muitas vezes as autarquias recorrem a contratação com vínculos precários ou até mesmo à medida Contratos Emprego Inserção (CEI e CEI+); i) Estamos num país onde as assimetrias são cada vez mais acentuadas, favorecendo tal facto um crescendo de desigualdade de oportunidades e de discriminação no acesso a uma Educação de qualidade; j) A aposta desenfreada na privatização leva a financiamentos de escolas privadas e, em paralelo, a um empobrecimento da escola pública, aumentando os alunos por turma, reduzindo os currículos, despedindo professores e professoras; k) Com a municipalização, o Estado pretende livrar-se da sua responsabilidade na Educação, o que configura um claro abandono de uma das suas principais prioridades; I) Este processo de municipalização pode traduzir-se numa política de Educação em saldos e a retalho. A escola pública poderá ficar refém da possível arbitrariedade dos interesses dos caciquismos locais em desprimor da qualidade, da transparência e do rigor. Assim, a Assembleia Municipal de Espinho, reunida no dia 27 de Fevereiro de 2015: 1 – Pronuncia-se contra o processo em curso em diversas autarquias do país e exige a sua suspensão imediata. 2 - Recusa qualquer processo de municipalização da Educação no Município de Espinho. 3 - Solidariza-se com a luta dos professores, professoras e restante comunidade educativa contra a municipalização da Educação."

Intervenções:

Ricardo Sousa (PSD) disse que o documento começava logo mal pelo título. O grupo do PSD votaria contra porque não existia nenhuma municipalização das escolas, mas sim uma delegação de competências através de contratos interadministrativos à qual os municípios podiam aderir. Aquele programa de descentralização de competências inseria-se no programa "Aproximar" levado a efeito pelo Governo, desenvolvendo-se na área educativa, na saúde, na Segurança Social e na cultura e consistia num processo que estava dar pequenos passos e que precisava da colaboração dos municípios, que quisessem aderir, para avançar. Parecia-lhe abusivo a Assembleia de Espinho pronunciar-se sobre processos a decorrer noutras autarquias que tinham todo o direito em aderir ou não àquele programa. Não tinha conhecimento que o município de Espinho pretendesse aderir e estranhava o conteúdo daquele documento.

Jorge Carvalho (CDU) disse que os três pilares civilizacionais de uma sociedade - saúde, justiça e educação - estavam pelas horas da amargura em Portugal. A preocupação do Governo tinha a ver só com dinheiro, não com qualidade ou serviço ao cidadão, comprovando-se com outras situações como o Hospital de Espinho e o Tribunal. Era um mau processo, que degradava a educação e que prejudicaria o município de Espinho porque pretendia descentralizar serviços mas não as correspondentes verbas. Votaria a moção favoravelmente porque considerava que a luta da comunidade educativa era justa.

Paulo Lemos (PS) disse que chamar municipalizar ao ato de descentralizar não era descabido de todo. Aquelas medidas obedeciam a estudos que já estavam feitos noutros países e comprovadas como medidas assertivas, com o objetivo de desonerar e desresponsabilizar o peso do Estado sobre determinadas matérias. Transferindo aquelas responsabilidades para as autarquias, criava-se espaço para outro tipo de atuações a nível central. Não estava contra a moção apresentada, mas considerava ser muito cedo para poder avaliar se aquela medida era correta ou não. Se houver um acompanhamento de recursos, considerava que poderiam surgir algumas positividades.

Jorge Pina (PS) perguntou ao Presidente da Câmara qual era a posição da Câmara Municipal de Espinho perante aquele assunto.

Presidente CME esclareceu que o Programa em causa não contemplava nenhuma municipalização de escolas ou de qualquer outro serviço. Era um processo de delegação de competências via contrato interadministrativo, ou seja, as competências na área da educação



continuavam na titularidade do estado central, o qual se propunha descentralizar aquelas competências nos respetivos municípios. Disse que os municípios eram livres de aceitar os termos daquele contrato interadministrativo. Disse que o Município de Espinho já tinha competências delegadas na área da educação, no que dizia respeito ao ensino pré-escolar e ao primeiro ciclo assinadas por outro executivo. Quanto ao programa "Aproximar" disse que o Município de Espinho não aderira ao mesmo.

Ana Rezende (CDU) referiu que os sucessivos governos tinham políticas de desresponsabilização do Estado das suas tarefas fundamentais, a nível da saúde, da habitação social. Aquele programa podia constituir um presente muito envenenado para as autarquias.

José Carvalhinho (PS) disse que o Ministério da Educação, até ao momento, não foi capaz de colocar em prática os contratos de autonomia com os Agrupamentos de Escolas. Obrigava os Diretores dos Agrupamentos a assinar contratos de autonomia com medidas desadequadas e desintegradas da realidade local, a que chamava descentralizar. O que era preciso era regionalização e não descentralização. O que o Ministério da Educação apelidava de descentralização era entregar competências às autarquias sem o respetivo envelope financeiro, originando a criação de vários subsistemas educativos no país, com ritmos e progressos diferentes. Disse que todos estavam cansados de experimentalismos e que algumas autarquias serviriam de cobaias para algo que não funcionaria. O facto de constar na moção municipalização ou descentralização era uma questão de semântica.

Presidente (JF Espinho) disse que municipalização era diferente de delegação de competências e também de uma teoria que defendia que era a localização, ou seja tratar a nível local o que era local. Disse que a saúde, justiça e educação eram questões centrais do país e não deviam ser tratadas a nível local. Quando fora efetuada a delegação de competências para as Juntas de Freguesia defendera o tratamento a nível local. Propôs que o primeiro ponto da moção do grupo do BE fosse eliminado porque não se achava competente para decidir aquilo que outros municípios queriam fazer.

Ricardo Sousa (PSD) disse que municipalizar ou descentralizar não era uma questão de semântica mas uma questão de rigor. Municipalizar significaria que os poderes passariam em definitivo para as autarquias, o que não era o caso. As possibilidades, os riscos que decorriam daquele processo deviam ser discutidos em todos os municípios e não considerava correto que o município de Espinho opinasse sobre a vontade de outros municípios aderirem ou não àquele programa. Disse que continuava a não ver a pertinência daquele documento. Sobre a posição do grupo do PS disse que enquanto foram executivo na Câmara Municipal fizeram uma coisa e agora, como oposição, diziam outra completamente diferente, dado que os únicos contratos de delegação de competências em matéria educativa foram feitos naquela época e assinados pelo Sr. José Mota.

Jorge Pina (PS) disse que aquela moção tivera o condão de pôr a Assembleia Municipal a discutir o assunto. Votaria o documento favoravelmente.

José Carvalhinho (PS) Referiu que não podiam comparar a intensidade dos contratos celebrados pelo Sr. José Mota com a intensidade dos contratos e competências de que estavam a falar, os quais eram um verdadeiro atentado à autonomia das escolas. Disse que o essencial não estava a ser discutido ou seja qual era o modelo adequado, se queriam mais ou menos autonomia curricular, mais ou menos oferta educativa. Acabariam por ser criados subsistemas educativos a velocidade de cada concelho e quem sairia prejudicado daquele experimentalismo seriam os alunos.

Votação: Aprovado por maioria com 12 votos a favor, 11 votos contra e 2 abstenções.

PS (Alfredo Rocha) Moção pela reposição da Freguesia de Guetim: "Decorridos dois anos sobre a agregação/extinção de freguesias, concretizada com a Lei nº 11-A/2013, verifica-se que as melhorias propagandeadas com esta lei, que é completamente contrária à vontade quase unânime dos quetinenses, são inexistentes. A destruição da relação de proximidade com as populações é uma realidade inegável e um atentado inegável ao Poder Local e ao Estado de Direito. Por outro lado, a Carta da Autonomia Local, ratificada por Portugal em 1990, refere que nenhuma freguesia pode ser extinta ou agregada parcial ou totalmente a outra sem que sejam ouvidas as populações. Este compromisso anteriormente assumido não foi respeitado, pelo que nos encontramos perante uma violação grave que não pode, de forma alguma, ser ignorada. A juntar a estas evidências, será importante recordar que nas últimas eleições autárquicas todas as forças políticas afirmaram o objetivo de manter a identidade de Guetim e a sua autonomia. Esta anunciada vontade é inegavelmente contrária à perda de autonomia que hoje é uma realidade em Guetim e à aparente apatia de algumas forças políticas do concelho para tentarem inverter esta penosa realidade. Os quetinenses sentem-se desconsiderados, feridos, humilhados e vilipendiados pela forma como esta Lei lhes foi imposta. A história fala por si. Antes de Portugal ser uma realidade enquanto país Guetim era já referido, em 1025 como "Villa Eccliosiale", nunca será demais referir que em tempos foi também escolhida pelo Bispado do Porto para a plantação de um celeiro que tinha como objetivo receber os impostos das freguesias vizinhas. O sentido de pertença desta comunidade à sua terra, vem portanto de longe, pelo que esta reforma é também um vil atentado não só à herança histórica local mas também nacional na qual Guetim representou um papel relevante sendo citada em documentos de D. Manuel I e, posteriormente, nas memórias paroquiais de 1758. Poderíamos abordar ainda o pioneirismo das suas gentes a quando da Implantação da República, já que Guetim foi uma das primeiras freguesias a estabelecer a separação entre o poder religioso e o poder político decorrente da Lei de Separação das Igrejas e do Estado de 1911. Por razões éticas, morais, culturais, históricas, legais políticas e sociais, os órgãos autárquicos do nosso concelho devem reafirmar o seu apoio incondicional às populações de Guetim e manifestarem a sua solidariedade e o seu compromisso de fazerem tudo o que esteja ao seu alcance para inverter



esta situação que, até hoje, nenhum benefício trouxe às populações. A Assembleia Municipal de Espinho, reunida na sua sessão de 27 de fevereiro de 2015, reafirma a sua solidariedade à população de Guetim e manifesta a sua viva vontade de voltar a ter no Concelho de Espinho a Frequesia de Guetim com a sua autonomia."

Intervenções

Manuela Vilares (BE) interveio para dizer que o BE sempre fora contra a união das freguesias e sempre alertaram que aquela união seria muito prejudicial aos guetinenses pelo que votariam a moção favoravelmente.

Presidente (JF Espinho) disse que o vogal do PS vinha batalhar num processo em que tinha toda a razão mas que parecia-lhe claramente irreversível. Fora um processo que não trouxera benefícios, no qual as populações das freguesias agregadas perderam a sua identidade. Nunca fora desejo daquela Assembleia nem do executivo municipal a fusão da freguesia de Guetim com a de Anta. Houvera uma luta clara no sentido de que a lei não fosse aplicada ao concelho de Espinho. Existiam união de freguesias que reivindicavam o cancelamento daquele processo, mas parecia-lhe impossível o retorno a forma original. As restantes freguesias do concelho de Espinho, que não foram agregadas, também foram penalizadas porque o Estado cortara-lhes 2,5% do orçamento anual, enquanto a freguesia de Anta e Guetim vira o seu orçamento majorado em 5%.

Ricardo Sousa (PSD) disse que o grupo do PSD, mantendo a posição anteriormente assumida sobre aquele tema, votaria o documento favoravelmente. Leu o ponto 3.44 do memorando que o ex-ministro José Sócrates assinara em 17 de maio de 2011 sobre a reorganização da estrutura da administração local. A redução fora de cerca de 20% das freguesias, não tendo havido alteração nos municípios, sendo que o memorando assinado pelo PS ia muito mais além do que a reforma feita.

Jorge Pina (PS) protestou dizendo que o grupo do PSD votara de forma diferente na Assembleia Municipal de Espinho e na Assembleia da República.

Jorge Carvalho (CDU) disse que fora uma profunda injustiça o que acontecera à freguesia de Guetim. Não lhe parecia uma situação irreversível, embora concordasse que não era uma situação fácil. Espinho corria o risco de desaparecer como concelho dado que perdera já vários serviços. O memorando fora assinado não só pelo PS como também pelo PSD e pelo CDS, os quais diziam ser um programa muito bom para o país.

Rui Torres (Presidente JF Espinho) protestou porque na altura em que o memorando fora assinado o país tinha apenas dinheiro para mais um mês. O país não estava com capacidade negocial para não fazer as reformas propostas.

Paulo Lemos (PS) disse que votaria a moção favoravelmente por considerar que a autonomia popular era a base da conceção de um Estado soberano e de direito democrático,

principalmente quando a decisão fora unilateral com ponto de vista de racionalismo económico e sugerido por uma externalidade.

Alfredo Rocha (PS) disse que não o preocupava quem tinha assinado o memorando, uma vez que o que lá constava era redução de freguesias e municípios, sendo que apenas as freguesias sofreram.

Susana Valente (PSD) interveio para dizer que considerava não ter perdido a dignidade e o orgulho de ser guetinense. O importante era os guetinenses honrarem a terra que os viu crescer, transmitindo aquele legado aos seus filhos.

Nuno Almeida (JF Anta e Guetim) disse que cabia-lhe defender a freguesia de Anta e Guetim e temia que, se nada fosse feito, dentro de pouco tempo estariam a definir um novo nome para aquela freguesia. Não se tratava apenas da extinção da freguesia de Guetim mas também de Anta porque fora criada uma nova entidade, um novo órgão autárquico. O que fazia a identidade de uma freguesia não era o órgão autárquico, mas as pessoas que lá viviam e que deviam manter as suas tradições, as suas coletividades. Não concordava com a ideia derrotista de que nada pudesse ser feito. Existia um sentimento de pertença das populações em se agarrarem ao nome da freguesia e isso devia preservar-se. O que se augurava de bom para as freguesias com aquele documento não acontecia sem o apoio das Câmaras Municipais, sendo que a União de Freguesias de Anta e Guetim não tivera aquele apoio.

Jorge carvalho (CDU) considerava que o problema de Guetim não se resolveria com reuniões de catacumbas. Todos os que nasciam agora em Anta ou em Guetim eram naturais da Freguesia de Anta Guetim, e não guetinenses ou antenses. A luta pela reposição das freguesias tinha de manter-se viva. A afirmação do Presidente da Junta de Freguesia de Espinho de que o país tinha apenas dinheiro para mais um mês assentava numa falsidade porque muito do dinheiro fora colocado no estrangeiro. O PSD defendera que o memorando era bom e que era preciso ainda mais austeridade do que a constante no mesmo.

Rui Torres (Presidente JF Espinho) disse que a política nacional passava-lhe ao lado. Que os partidos eram liderados por pessoas que tinham opiniões que podiam não ser a dos militantes. Claramente que fora uma injustiça o que fora feito à freguesia de Guetim e às restantes freguesias do país. Muitas delas já mudaram o nome, adotando novos brasões e por isso considerava que seria complicado retornar ao modo antigo.

José Carvalhinho (PS) disse que achava graça aos grandes defensores das freguesias, como por exemplo, o anterior Presidente da Assembleia Municipal de Espinho que votara de forma diferente na Assembleia Municipal e na Assembleia da República. Considerava engraçado o grupo parlamentar do PSD ter votado a favor de uma vergonha que eram os acordos de delegação de competências para as freguesias, o órgão executivo ter feito aqueles acordos e o grande alarde por parte dos Presidentes de Junta sobre aquele assunto, os quais, perante a



chantagem do órgão executivo retraíram-se e fugiram. Disse que eram cobardes porque não tinham capacidade de assumir o que fizeram. O que ali ouvira hoje era uma grande hipocrisia.

José Marco Rodrigues (Presidente JF Silvalde) pediu uma intervenção para defesa da honra porque não admitia que o chamassem de cobarde. Não concordara com a forma como foram efetuadas as delegações de competências, tendo feito chegar a sua opinião ao órgão executivo. Considerava, no entanto, ter conseguido um bom acordo para a Freguesia de Silvalde. Nunca fugira as suas responsabilidades e não tolerava faltas de respeito.

Manuel Dias (Presidente JF Paramos) protestou pelas afirmações do vogal José Carvalhinho porque os Presidente das Juntas de Freguesia tentaram negociar as competências a delegar, fazendo chegar os acordos de execução aos respetivas Órgãos Executivos e Deliberativos das Freguesias.

Rui Torres (Presidente JF Espinho) protestou pelo excesso de linguagem utilizado. Sobre todo aquele processo disse que não se pronunciava.

José Carvalhinho (PS) Quis deixar claro que o termo cobarde fora utilizado em termos políticos. Disse que a verdade doía. Fora uma grande guerra para obterem competências e depois aceitaram placidamente as competências que a Câmara entendera dar-lhes.

Presidente CME pediu a palavra para dizer que os órgãos autárquicos eram fórum de discussão acalorada mas existiam limites. Os Presidentes das Juntas de Freguesia tinham total legitimidade para decidir em prol das populações quer representavam e parecia-lhe uma linguagem grosseira, brejeira e não adequada a um fórum daquela natureza. O vogal José Carvalhinho teve oportunidade, na sua segunda intervenção, de corrigir a linguagem utilizada lamentando que não o tivesse feito. Os acordos de execução foram celebrados ao abrigo de uma lei nova, muito discutida, com profundas divergências de interpretação, levou a um processo negocial difícil na Câmara de Espinho, como em muitas outras Câmaras Municipais lideradas por diversos partidos políticos. Findo o processo negocial chegaram a acordo com os Presidentes de Junta de Freguesia, tendo os documentos sido aprovados na Assembleia Municipal e nos órgãos executivos e deliberativos das respetivas freguesias, nalguns casos até por unanimidade. O Vogal do PS não chamara de Hipócrates e cobardes apenas aos Presidentes de Junta mas também a todos os elementos dos referidos órgãos.

José Carvalhinho (PS) respondeu que, a propósito da discussão daquele tema, ouvira ali troca de insultos bem piores do que aquilo que dissera.

Votação: aprovado por unanimidade.

O Presidente da Câmara Municipal sugeriu que o documento em questão fosse também enviado, para além das entidades nele constantes, para a Associação Nacional de Municípios Portugueses, o que foi aceite pelo seu proponente.

Nos termos regimentais, o Presidente da Assembleia Municipal abriu o período para intervenção do público presente e não havendo intervenções, deu por encerrada a reunião, procedendo à marcação de nova reunião para continuação dos trabalhos para o dia 9 de março de 2015, pelas 21h00.

As deliberações tomadas na presente reunião foram aprovadas em minuta ao abrigo do nº 3 do artigo 57.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e do nº 4 do artigo 60.º do Regimento desta Assembleia.

Para constar e devidos efeitos, nos termos do disposto nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 60.º do Regimento, lavrou-se a presente ata, que tem como suporte gravação digital de tudo quanto ocorreu na respetiva reunião, e vai ser assinada pelo Presidente da Assembleia Municipal e por mim, Isaura Maria Gomes Pinto da Rocha Gonçalves, funcionária municipal da Divisão de Gestão Administrativa e Financeira, designada para o efeito, que a elaborei nos termos legais.

O Presidente da Assembleia Municipal,	
A Funcionária Municipal,	